

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	35/2021	16/12/2021
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 37/2021		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
ESCLARECIMENTO		
DESCRIÇÃO:		

Empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 37/2021 faz os seguintes pedidos de esclarecimento:

- 1) Para os postos ININTERRUPTOS, deverá ser cotada INTRAJORNADA ou devemos considerar Rendição de almoço?
- 2) Para os postos de 44h semanais, qual o tempo de intervalo? Este deverá ser rendido?
- 3) Para os equipamentos, qual o prazo que deve ser usado para depreciar se?"

Resposta: Manifestação do pregoeiro, com base em consulta à área técnica:

"1) É obrigatório a cotação do intervalo intrajornada, conforme planilhas orçamentárias, Anexo II do Edital. Como também deverá observar o item 8 dos Termos de Referência para composição de sua proposta.

2) Observar o subitem 8.1.1 dos Termos de Referência, Anexo I do Edital.

3) Observar a composição dos custos na Planilha "Equipamentos", Anexo II do edital."

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EWALDO MEDEIROS SARMENTO

CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES –4ª/SL